



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5735

DE 03 DE JANEIRO DE 2020

Autoriza o início de Procedimento
Licitação

DANIEL THALHEIMER, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações nomeada através da Portaria 5732/2020, a dar início ao Edital nº 001/2020, Processo Licitação nº 002/2020, Pregão Presencial nº 001/2020, cujo objeto é a aquisição parcelada de material hidráulico para manutenção das redes de água do Município de Nova Boa Vista/RS, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Enquadramento da Despesa:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS SERVIÇOS URBANOS E TRANSITO.

RUBRICA: 0502 17 512 0080 2025 33903000000000 0001 – Manutenção rede de água – Material de consumo - Saldo da dotação nesta data R\$. 10.000,00 (dez mil reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 03 DE JANEIRO DE 2020.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal.